



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

PROT 239/14  
15/04 10:22

*Juliane R. Zuonozzi*  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício n° 0268/2014-GAB

Toledo, 11 de abril de 2014.

À Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR ADRIANO REMONTI**  
Presidência da Câmara Municipal de Toledo - PR  
Nesta cidade

**Assunto:** Faz referência ao Ofício n° 100/LEG/CM, que versa sobre o Requerimento n° 322/2013.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Em atenção ao contido no Ofício supra, datado de 13 de março 2014, encaminhamos apenso a este expediente, o Memorando n° 014/2014-DLC, formulado pelo Departamento de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Administração, com os respectivos anexos, contemplando as informações solicitadas por esse Legislativo.
2. Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição dessa Casa de Leis para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Atenciosamente,

  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, n.º. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

Memo. n.º 014/2014 – DLC

Toledo/PR, 02 de abril de 2014.

Ilmo. Sr.  
**Luiz Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito do Município

Assunto: Resposta ao ofício n.º 100/LEG/CM

Prezado Senhor,

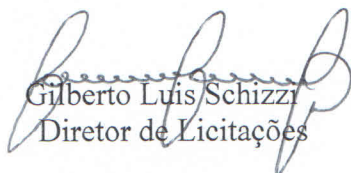
Considerando ofício n.º 100 da Câmara Municipal de Toledo de 13/03/2014, encaminhado pelo Ilmo. Presidente do Poder Legislativo Sr. Adriano Remonti, onde requer informações sobre o processo de licitação de decoração natalina referente ao ano de 2013, mas precisamente no que tange a serviços de iluminação, passamos a expor:

a) Trata-se do edital de licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 87/2013**, o qual originou o **Contrato n.º 0884/2013**, firmado entre o **Município de Toledo** e a empresa **Casa das Lâmpadas Ltda – ME**, em 22 de novembro de 2013, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para: Lote 04: Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de Decoração em formato de Árvore Natalina em Luzes, nas Torres Centrais, localizadas em 03 (três) trevos da cidade; Lote 05: Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de Decoração Natalina na Árvore Natural, existente em frente da Prefeitura do Município de Toledo, Lote 06: Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de Decoração Natalina de Luzes na Praça Willy Barth (Centro); Lote 07: Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de Decoração Natalina, na Usina do Conhecimento, localizada no Parque Ecológico Diva Paim Barth, que será caracterizada como sendo a “CASA DO PAPAÍ NOEL”.

b) Sendo assim, encaminhamos anexo cópia do edital (fls. 061/093) bem como do instrumento contratual (fls. 288/297).

Sem mais, reiteramos os nossos protestos de elevada e estima consideração.

Atenciosamente,

  
Gilberto Luis Schizzi  
Diretor de Licitações

  
Rodrigo André Antoniassi  
Diretor de Contratos



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

## 1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 087/2013

a) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

b) TIPO MENOR PREÇO

c) ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR.

**1.1 – O MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806/0001-88, torna público; que realizará **TOMADA DE PREÇOS**, para aquisição do constante do formulário padronizado de proposta (anexo I), de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições desta licitação, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo, situada a Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, Toledo-Pr.

**1.2** - Os envelopes, contendo a proposta e a documentação, deverão ser protocolizados até às **08h30min do dia 12 de NOVEMBRO de 2013**, onde serão abertos os envelopes na mesma data e horário.

**1.2.1** - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

**1.3** - Integram este edital:

- **Anexo I** - Formulário Padronizado de Proposta; Proposta EsSCP 500 para preenchimento digital;
- **Anexo II** - Declaração de Idoneidade;
- **Anexo III** - Declaração contendo informações p/ fins de assinatura de contrato;
- **Anexo IV** - Minuta de contrato;
- **Anexo V** - Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo.
- **Anexo VI** - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF.
- **Anexo VII**: Manual de Preenchimento de Proposta digital (EsSCP 500) - Operação do CD/ Pendrive
- **Anexo VIII**: Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP).
- Modelo de Carta de Credenciamento.
- Termo de Renúncia de Direito de Recurso

**1.3.1** - É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**1.4** - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito de regularidade fiscal e de desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 - e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

062  
D

## 2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a **contratação de empresa especializada para:**

**Lote 01: Locação de Banheiros Químicos** contendo indicação de gêneros "Masculina" e "Feminina", para utilização durante os festejos em comemoração ao 61º Aniversário do Município de Toledo, nos dias 13,14 e 15 de dezembro de 2013, e Festividade de Réveillon Popular nos dias 31 de dezembro de 2013 e 1º de janeiro de 2014, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

**Lote 02: Recolhimento de produtos recicláveis nas vias públicas do Município**, durante os festejos em comemoração ao 61º Aniversário do Município de Toledo, nos dias 13,14 e 15 de dezembro de 2013, e Festividade de Réveillon Popular nos dias 31 de dezembro de 2013 e 1º de janeiro de 2014, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

**Lote 03: Decoração Natalina**, para execução global (elaboração das maquetes, fornecimento dos Materiais de Decoração, mão de obra nas montagens e desmontagens) pelo período de 22 de novembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014 conforme solicitação, nos seguintes locais:

**I – Decoração Natalina em frente do Paço Municipal, Prefeitura do Município de Toledo;**

**II – Decoração Natalina na Praça Willy Barth, no Centro da cidade;**

**III – Decoração Natalina para a Casa do Papai Noel, nas instalações da Usina do Conhecimento, região central do Parque Ecológico Diva Paim Barth.**

**Lote 04:** Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de **Decoração em formato de Árvore Natalina em Luzes, nas Torres Centrais, localizadas em 03 (três) trevos da cidade;**

**Lote 05:** Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de **Decoração Natalina na Árvore Natural, existente em frente da Prefeitura do Município de Toledo,**

**Lote 06:** Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de **Decoração Natalina de Luzes na Praça Willy Barth (Centro);**

**Lote 07:** Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de **Decoração Natalina, na Usina do Conhecimento, localizada no Parque Ecológico Diva Paim Barth, que será caracterizada como sendo a "CASA DO PAPAÍ NOEL".**

Tudo conforme especificações a seguir e as constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I).



## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação empresas cadastradas junto a Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo, bem como, as empresas não cadastradas que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o TERCEIRO DIA ÚTIL anterior a data do recebimento das propostas, junto a Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, centro.

3.1.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a

D



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 – e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

063  
D

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**3.1.1.1** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

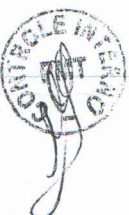
**3.1.1.2**- A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

**3.2** - As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, mediante apresentação da Carta de Credenciamento, até o início da sessão de abertura das propostas.

**3.2.1** - As empresas poderão designar somente um representante, e o mesmo não poderá representar mais de uma empresa no certame.

**3.3** - Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, sendo **Certidão Negativa de Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União;**
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, através de **Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa;**
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, através de **Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa;**
- d) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de **Certidão Negativa do INSS (CND)**; Esta certidão deverá ser de finalidade 04 (quatro) e constar que a mesma é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, podendo ser conseguida através do *link* <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do *link* <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>;
- f) **Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados da data estabelecida para abertura dos envelopes;
- g) **Declaração de idoneidade**, conforme Anexo II;



D



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

064  
D.

- h) **Certificado de Registro de Fornecedores**, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- i) **Declaração p/ elaboração de contrato**, conforme Anexo III;
- j) **Contrato Social e última alteração** (A licitante que não tiver alteração em seu contrato social, deverá apresentar o contrato social juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial);  
ou Certidão Simplificada da Junta Comercial e última alteração do Contrato Social;  
ou Estatuto Social e última alteração.  
ou documento equivalente no caso de licitante considerado Micro Empreendedor Individual (MEI), segundo definição do Art. 18-A e seguintes da Lei Complementar 123/2006, sujeito a comprovação desta condição pela comissão de licitação.
- k) **Declaração de enquadramento** em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP) – conforme Anexo VIII.
- l) **Declaração para fins do exigido pelo artigo 130**, da Lei Orgânica do Município de Toledo - conforme Anexo V;
- m) **Declaração de Observância** ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF - Anexo VI;
- n) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

**o) Para os Lotes 04, 05, 06 e 07 as proponentes deverão apresentar:**

- Comprovação de possuir no seu quadro funcional Engenheiro Eletricista;
- Atestado de Capacidade Técnica da empresa de instalações elétricas de decoração Natalina;
- Acervo técnico registrado junto ao CREA;
- CRC (Certificado de Registro junto a COPEL)

**3.3.1 – Para as empresas que possuem filiais**, fica determinado que a Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa do INSS (CND) deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais Tributos, deverão estar com o mesmo número do CNPJ, pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá Notas Fiscais, sob pena de Inabilitação.

**3.3.2 - Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia legível (não serão aceitas cópias em papel fax)**, ficando a critério da Comissão a solicitação de qualquer documento em via original.

**3.4 - Os documentos de habilitação preliminares mencionados no item 3.3 deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:**

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



D



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 - e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

065  
D

**TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2013 - ABERTURA** \_\_/\_\_/2013 ÀS \_\_ HORAS  
EMPRESA (identificação da empresa proponente)

## 4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) via, impressa, que o proponente apresentará constando:

- a) assinatura e identificação do responsável legal e da empresa;
- b) indicação obrigatória do **Valor Unitário, Valor Total e Total do Lote**, respeitando o valor máximo unitário estabelecido no Anexo I;
- c) Os **preços deverão ser cotados em moeda nacional** (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 03 (três) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Comissão Permanente de Licitações do Município sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente edital.
- d) Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete e descarregamento, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue, conforme estabelecido neste edital, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
- e) A proposta deverá ser apresentada impressa e em forma digital, para que seja possível sua importação via sistema EsSCP 500; (anexo I e anexo VII).

4.1.1 - A Proposta deve ser apresentada em 01 (uma) via impressa, sendo:

- 01 (uma) via conforme Proposta Para EsSCP 500;

4.1.2 - A Proposta deve ser apresentada em 01 (um) arquivo digital, sendo:

- 01 (um) arquivo conforme Proposta Para EsSCP 500 (arquivo ESL, conforme Manual -Anexo VII);

4.1.2.1 - Os arquivos digitais podem ser gravados/acondicionado na mesma mídia CD ou Pendrive;

4.1.3 - A proposta comercial apresentada em via digital deverá ser condicionada em CD ou Pendrive, quanto a Proposta para EsSCP 500 deve ser operado conforme instruções contidas no Anexo VII.

4.1.4 - O CD OU PENDRIVE podem ser acondicionados dentro do envelope de proposta, podendo também ser apresentados no momento da abertura do certame. A não apresentação implica na desclassificação da empresa proponente.

4.2 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3 - O proponente poderá oferecer esclarecimentos complementares à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4 - A proposta impressa deverá ser acondicionada em envelope lacrado no qual conste, externamente:

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2013 - ABERTURA** \_\_/\_\_/2013 ÀS \_\_\_\_ HORAS



D



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 - e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

066  
D

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

## 5 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1 - Preferencialmente, para facilitar a análise pela Comissão e pelos proponentes, os documentos que compõem o envelope de Documentação (nº 01) deverão estar na mesma sequência solicitada no item 3.3 deste edital, bem como, a Proposta (nº 02) com todos os seus elementos deverá ser apresentada da seguinte forma:

- a) Papel formato A4;
- b) Encadernado e/ou grampeado;
- c) Folha de rosto com os dados na seguinte ordem:
  - Município de Toledo;
  - Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 087/2013** – Toledo/PR;
  - Composição da proposta – Documentação de habilitação e Proposta de Preços;
  - Razão social da proponente e endereço.
- d) Índice ordenado de acordo com a numeração das folhas de todos os documentos que compõem o volume;
- e) As folhas deverão ser numeradas na forma 1/X a X/X.

## 6 - DO JULGAMENTO

6.1 - Será considerado vencedor o proponente que oferecer a proposta de **menor valor por LOTE**; correspondendo ao valor máximo da proposta.

6.2 - Em caso de empate no menor preço, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6.3 - Se for constatado o empate nos moldes dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o presidente da Comissão de Licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

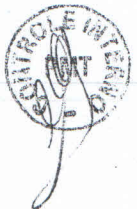
6.3.1 - Entende-se por empate nos moldes da Lei Complementar 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.3.2 - Para efeito do disposto item 6.3.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.3.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não se encontre representada no dia da abertura das propostas, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa apresente nova proposta com valor inferior àquela vencedora do certame, cujo termo inicial se dará por comunicação via fax símile, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.3.2.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar nova proposta no prazo acima estipulado, deve também promover a readequação das planilhas apresentadas por ocasião das propostas;

6.3.2.3 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 6.3.2.1, serão convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de microempresa ou empresa de pequeno porte, na ordem



D





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 - e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

067  
2

classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**6.3.2.4** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens 6.3.1, será realizado sorteio.

**6.4** - O disposto nos itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2, somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte

## 7 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

**7.1** - A Diretoria de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo - Pr.

## 8 - DO VALOR

**8.1** - O valor máximo estabelecido para esta licitação é de **R\$ 307.031,07 (trezentos e sete mil e trinta e um reais e sete centavos)**, correspondendo ao valor máximo da proposta; subdivido em:

**Lote 01:** R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais); ✓

**Lote 02:** R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais); ✓

**Lote 03:** R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais); ✓

**Lote 04:** R\$ 55.213,59 (cinquenta e cinco mil duzentos e treze reais e cinquenta e nove centavos); ✓

**Lote 05:** R\$ 14.457,31 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos); ✓

**Lote 06:** R\$ 57.634,80 (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); ✓

**Lote 07:** R\$ 60.335,37 (sessenta mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos); ✓

**8.2** - Os recursos para assegurarem os pagamentos são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

- ✓ 11.003.18.695.0025.2117.3.3.90.39.12.00 Conta 06200 Fonte 00000;
- ✓ 11.003.18.695.0025.2117.3.3.90.39.78.99 Conta 06200 Fonte 00000;
- ✓ 11.003.18.695.0025.2117.3.3.90.39.23.01 Conta 06200 Fonte 00000;
- ✓ 11.003.18.695.0025.2117.3.3.90.30.15.00 Conta 06190 Fonte 00000;
- ✓ 11.003.18.695.0025.2117.3.3.90.39.23.01 Conta 06200 Fonte 00000;

**8.3** - O preço do objeto ora licitado será fixo e **deverá ser cotado por LOTE**. ✓

**8.4** - Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre o objeto.

**8.5** - Caso a Contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Toledo, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de conseqüência, estes não terão validade nem eficácia.

**8.6** - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Toledo, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto à Receita Municipal.



D



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, n.º. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

068  
L

## 9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em **30/60 (trinta/sessenta) dias após a prestação/execução dos serviços e emissão da nota fiscal**, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto; o pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma.

9.1.1 - **Para fins de retenção do ISS** considera-se como base de cálculo **100% (cem por cento) do valor global do contrato.**

9.1.2 Fornecer nota fiscal de prestação de serviços eletrônica para empresas sediadas no Município de Toledo.

9.1.3 - **Para os Lotes 04, 05, 06 e 07, Apresentar ART de execução dos serviços** condicionada junto com a apresentação da Nota Fiscal.

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1 - **Para o lote 01, o fornecimento dos Banheiros Químicos**, contendo identificação de gêneros “Masculina” e “Feminina” (em números proporcionais de quantidades distribuídas à disposição), deverá acontecer durante a realização dos Festejos Alusivos em Comemoração a 61º Aniversário do Município de Toledo, **nos dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2013 e, Festividades de Final de Ano/Ano Novo 2013/2014.** A contratada deverá disponibilizar 15 (quinze) unidades por dia, em três dias consecutivos, com higienização e manutenção assistida. As colocações nos locais, a troca/substituição das unidades e horários a disposição da população, será a partir das 15h00min (quinze horas) do dia 13/12/2013 e o recolhimento final das unidades de (B.Q.), deverão ocorrer, até ao meio dia (16/12/2013), dia seguinte ao encerramento das festividades em Comemoração Alusiva ao Aniversário de Toledo. Também, para as Festividades de Reveillon Popular, (sendo 20 unidades) nos dias 31 de dezembro de 2013 e 1º de Janeiro de 2014, a colocação das unidades de (B.Q.) deverão ocorrer a partir das 15h00min (quinze horas) do dia 31/12/2013 e o recolhimento até as 10h00min (dez horas) do dia seguinte (01/01/2014).

10.2 - **Para o lote 02, referente aos serviços de recolhimentos de Produtos recicláveis** nas vias públicas do Município, a empresa contratada deverá fornecer 20 (vinte) pessoas devidamente uniformizadas para prestação dos serviços de recolhimento e coleta de produtos recicláveis, tais como: garrafas de vidros, PET e plásticas; latas de bebida, papel, papelão e demais materiais descartáveis, nos períodos e dias conforme Eventos a seguir:

I - **Realização dos Festejos do 61º Aniversário do Município de Toledo (dias 13 14 e 15 de dezembro de 2013);**

II - **Festividades de Final de Ano/Ano Novo 2013/2014 (dias 31/12/2013 e 01/01/2014).**

10.3 - **Para o lote 03, a contratada deverá realizar a Decoração Natalina**, incluindo elaboração das maquetes, fornecimento dos materiais de decoração, mão de obra nas montagens e desmontagens pelo período de **22 de novembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014** conforme solicitação, nos seguintes locais:

I - **Decoração Natalina em frente do Paço Municipal, Prefeitura do Município de Toledo;**

II - **Decoração Natalina na Praça Willy Barth, no Centro da cidade;**



D



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, n.º. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

069  
D

### III – Decoração Natalina para a Casa do Papai Noel, nas instalações da Usina do Conhecimento, região central do Parque Ecológico Diva Paim Barth.

**10.3.1** - A Empresa Contratada deverá fornecer (como empréstimo, através de um controle listado, por sua conta e risco), os seguintes materiais, equipamentos, móveis e utensílios relacionados ao Tema Natalino, que farão parte integrante para aformosear a montagem do cenário da Casa, tais como: Fogão; Geladeira; TV; Capas de Cadeiras e Almofadas em Tecidos Decorados Natalinos; Bibelôs diversos; Enfeites Natalinos e as Divisórias/repartições da Casa elaboradas, todas em tecidos apropriados, criando um ambiente familiar, caracterizando de fato a “Casa do Papai Noel” e as Festividades do Natal e Próspero Ano Novo.

**10.3.2** - As instalações das Maquetes e Ornamentos Natalinos a que se referem à Ornamentação Natalina no Centro da cidade, na PRAÇA WILLY BARTH, deverão estar instaladas e devidamente revisadas, expostas a visitação até o dia 21 de novembro de 2013, para abertura das Festividades Natalinas (de 22 à 24/11/2013) juntamente com a Festa de Cristo Rei, na Catedral Cristo Rei.

**10.3.3** - Nos demais locais especificados, as instalações de todas as decorações Natalinas, deverão estar adequadamente liberadas para visitação do público, imprescindivelmente até o dia 30 de novembro de 2013, permanecendo todas as obras, expostas a visitação pública até o dia 06 de janeiro de 2014, término do período das Festividades de Natal e Ano Novo.

**10.3.4** - A Empresa Contratada deverá manter a manutenção e acompanhamentos diários de preservação e zelo, conforme solicitação de interesse do Município.

**10.4** – Para o lote 04, a contratada deverá realizar **decoreção (incluindo material e mão de obra) em formato de Árvore Natalina em Luzes, nas Torres Centrais**, localizadas em 03 (três) Trevos da Cidade;

**10.4.1** - As instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013.

**10.5** – Para o lote 05, a contratada deverá realizar Decoreção Natalina (incluindo material e mão de obra) em Luzes em Árvore Natural, existente em frente da Prefeitura do Município de Toledo.

**10.5.1** - As instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013.

**10.6** – Para o lote 06, a contratada deverá realizar Decoreção Natalina (incluindo material e mão de obra) em luzes na Praça Willy Barth (Centro).

**10.6.1** - As instalações elétricas, das Luzes Natalinas, que se referem à instalação no Centro da cidade, na PRAÇA WILLY BARTH, deverão estar instaladas e devidamente em funcionamento perfeito, até o dia 21 de novembro de 2013, para abertura das Festividades Natalinas (de 22 à 24/11/2013) juntamente com a Festa de Cristo Rei, na Catedral Cristo Rei.



D



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

**10.7 – Para o lote 07, a contratada deverá realizar Decoração Natalina (incluindo material e mão de obra) em luzes na Usina do Conhecimento, localizada no Parque Ecológico Diva Paim Barth, que será caracterizada como sendo a “CASA DO PAPAÍ NOEL”.**

**10.7.1 -** As instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013.

**10.8 - Para os Lotes 04, 05, 06 e 07, a contratada deverá realizar também as desmontagens** com critérios de zelo com o material, no período do dia 06 a 14 de janeiro de 2014.

**10.9 - O prazo de vigência** do contrato será de **150 (cento e cinquenta) dias** após a sua assinatura.

**10.10 – Para o Lote 03 é de Responsabilidade da Empresa Contratada:**

- a) Prestar manutenção diária da qualidade dos materiais.
- b) Dar destinação correta dos resíduos;
- c) Responsabilizar-se pelos pagamentos sem qualquer reembolso por parte do Município, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços ou a terceiros quanto resultantes de imprudência, imperícia ou negligência de seus colaboradores;
- d) Deverá contratar vigilante diário para os locais, adotar sob sua inteira responsabilidade e ônus, todas as medidas de segurança, inclusive as que o Município julgar necessárias à execução dos serviços e a preservação dos bens e interesse do Município e de terceiros em geral;
- e) Não reivindicará ao Município, qualquer indenização por perda ou danos a bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade.
- f) Todos os materiais e maquetes deverão ser desmontados e retirados no dia 06 de janeiro de 2014, deverão envolvê-los em embalagens plásticas, transportá-los em perfeitas condições para armazenamento (reaproveitamento futuro) em local destinado pela Prefeitura, no Centro de Eventos Ismael Sperafico.

**10.11 – Para os Lotes 04, 05, 06 e 07 é de Responsabilidade da Empresa Contratada:**

- a) A Empresa Contratada deverá fornecer todos os materiais elétricos e demais solicitados, além dos serviços de mão de obra e de Guindalto, tudo em conformidade com as descrições, atender aos interesses e orientações do Município;
- b) Prestar manutenção diária da qualidade dos materiais;
- c) Dar destinação correta dos resíduos;
- d) Responsabilizar-se pelos pagamentos sem qualquer reembolso por parte do Município, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços ou a terceiros quanto resultantes de imprudência, imperícia ou negligência de seus colaboradores;
- e) Adotar sob sua inteira responsabilidade e ônus, todas as medidas de segurança, inclusive as que o Município julgar necessárias à execução dos serviços e a preservação dos bens e interesse do Município e de terceiros em geral;
- f) Não reivindicará ao Município, qualquer indenização por perda ou danos a bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade.
- g) Todos os materiais e maquetes deverão ser desmontados com zelo e retirados a partir dos dias 06 a 14 de janeiro de 2014, deverão envolvê-los em embalagens plásticas, transportá-los em perfeitas condições para armazenamento (reaproveitamento futuro) em local destinado pela Prefeitura, no Centro de Eventos Ismael Sperafico.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

072  
D

## 11- DAS PENALIDADES

**11.1** - Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**11.2** - Caso a proponente não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

## 12 - DA RETIRADA DO EDITAL

**12.1** - O edital encontra-se à disposição para aquisição preferencialmente na home-page da Prefeitura Municipal de Toledo: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações podem ser obtidas junto à Diretoria de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo, na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone: **(45) 3055-8819**, Fax: **3378-1704**, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** - O Município de Toledo poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**13.2** - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial.

**13.3** - A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite a Tomada, desde que arguidas por escrito até **02 (dois)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

**13.4** - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

**13.5** - **NÃO SERÃO** conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações enviados por FAX e/ou e-mail ou vencidos os respectivos prazos legais.

**13.6** - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, na Rua



D



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

072  
J

Raimundo Leonardi, 1586, Centro - CEP 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, sendo que não serão aceitos pedidos realizados por fax ou e-mail.

13.7 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Toledo, excluído qualquer outro.



Toledo, 18 de outubro de 2013.

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

D



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DA LICITAÇÃO Nº 087/2013 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de Tomada de Preços. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência às de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR MÁXIMO POR ITEM	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
001	1	1.1.8998	Locação de Banheiro Químico Standard contendo: vaso sanitário com gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, tanque, mictório, porta-papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado e apoio de objetos, ficando por conta da empresa contratada o papel higiênico, produtos químicos, limpeza, higienização e manutenção a cada 30 minutos. (Contratação de empresa). - contendo indicação de gêneros "Masculino" e "Feminino" (em números proporcionais de quantidade distribuídas à disposição), para utilização durante toda a programação, devendo disponibilizar: 15 (quinze) unidades de banheiros químicos por dia (por 03 dias, totalizando 45 unidades), para utilização durante toda a programação: dia 13/12/2013 (das 18h00min às 24h00min), dia 14/12/2013 (das 16h00min às 24h00min) e dia 15/12/2013 (das 16h00min às 24h00min). As colocações das unidades deverão ser nos locais orientados pela Administração Pública, e atender os seguintes horários: colocação das unidades nos locais a partir das 15h00min (quinze horas) do dia 13/12/2013. Todas as unidades, deverão ser limpas/higienizadas/esvaziadas/desodorizadas e abastecidas com os materiais disponíveis, todos os dias e horários contratados, até as 06h00min (seis horas) do dia 16/12/2013. Ocorrendo toda a manutenção devida até o encerramento das Festividades em Comemoração Alusiva ao Aniversário de Toledo, Local: Parque Ecológico Diva Paim Barth.	45,00	UN	150,00		
001	2	1.1.8998	Locação de Banheiro Químico Standard contendo: vaso sanitário com gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, tanque, mictório, porta-papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado e apoio de objetos, ficando por conta da empresa contratada o papel higiênico, produtos químicos, limpeza, higienização e manutenção a cada 30 minutos. (Contratação de empresa). - contendo indicação de gêneros "Masculino" e "Feminino" (em números proporcionais de quantidade distribuídas à disposição), para utilização durante toda a programação, devendo disponibilizar: 20 (vinte) unidades de banheiros químicos, para utilização na programação do dia 31 de dezembro de 2013. As colocações das unidades serão a partir do horário das 15h00min (quinze horas), ocorrendo o recolhimento de todas unidades pela manhã do dia seguinte (01 de janeiro do ano de 2014) até as 10h00min (dez horas). As colocações das unidades serão orientadas pela Administração Pública, deverão atender os seguintes horários: a partir das 15h00min (quinze horas) do dia 13/12/2013, devendo estarem limpas/higienizadas/esvaziadas/desodorizadas e abastecidas com os materiais disponíveis, até as 06h00min (seis horas) do dia 01 de janeiro de 2014, em virtude das Festividades de Final de Ano/Ano Novo (2013/2014), Local: Parque Ecológico Diva Paim Barth.	20,00	UN	150,00		
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>								
002	1	1.1.20685	Contratação de empresa para recolhimento de produtos recicláveis nas vias públicas do Município. Empresa especializada. - A Empresa deverá fornecer 20 (vinte) pessoas devidamente uniformizadas para atender todos os dias dos eventos, para prestação dos serviços de recolhimento e coleta de produtos recicláveis, tais como: garrafas de vidros, PET e plásticas, latas de bebida, papel, papelão e demais materiais descartáveis nos seguintes períodos e dias: período das 23h00min (vinte e três horas) do dia 13/12/2013 às 06h00min (seis horas) do dia 14/12/2013. - A partir das 20h00min (vinte horas) do dia 14/12/2013 às 06h00min (seis horas) do dia 15/12/2013. - A partir das 22h00min (vinte e duas horas) do dia 15/12/2013 às 06h00min (seis horas) do dia 17/12/2013. Para a realização dos Festejos do 61º Aniversário do Município de Toledo, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.	20,00	UN	200,00		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1.586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 – e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

002	2	1.1.20685	20,00	UN	67,00		
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>							
003	1	1.1.1470	1,00	UN	35000,00		
003	2	1.1.1470	1,00	UN	55300,00		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

003	3	1.1.1470	tamanho proporcional em madeira e estilo rústico, - 02 (dois) objeto, formato "PRATOS", tamanho normal e estilo porcelana, - 02 (dois) objeto, formato "GARFOS", tamanho normal, - 02 (dois) objeto, formato "FACAS", tamanho normal, - 02 (dois) objeto, formato "COLHERES", tamanho normal, - 02 (dois) objeto, formato "XÍCARAS", tamanho normal, - 01 (um) objeto, formato "TRILHO DE MESA", tamanho proporcional à mesa, - 01 (um) objeto, formato "CHALEIRA", tamanho normal, - 03 (três) objeto, formato "PANELAS", tamanho normal, - 03 (três) objeto, formato "TAPETES", tamanho Grande, estilo época natalina, - 01 (um) objeto, formato "CORTINA", tamanho proporcional ao local, - 01 (um) personagem "MAMAE NOEL" em material EVA, tamanho natural, com pintura fácil, - 01 (um) personagem "PAPAI NOEL" em material EVA, tamanho natural, com pintura fácil. - Enfeites diversos para paredes, retratando a época Natalina e Feliz Ano Novo	1,00	UN	14000,00			
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>									
004	1	1.1.35008	Arco inferior téreo para fixar mangueira	3,00	PC	1800,00			
004	2	1.1.35009	Arco superior para fixar mangueira	3,00	PC	600,00			
004	3	1.1.32039	Base para relé fotoelétrico	3,00	UN	5,25			
004	4	1.1.35048	Bucha com parafuso 6mm 3,9x32mm	200,00	CJ	0,15			
004	5	1.1.35013	Bucha e arruela em alumínio de 1"	6,00	JG	1,00			
004	6	1.1.35014	Bucha e arruela em alumínio de 2"	12,00	JG	2,83			
004	7	1.1.8551	Cabeçote de alumínio 2"	3,00	PC	4,33			
004	8	1.1.12460	Cabo cobre com isolamento em PVC 1 KV, 16mm <sup>2</sup> de seção nominal	60,00	M	6,58			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, n.º 1.586 - Centro - CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

004	9	1.1.21034	Cabo de aço galvanizado 3/16" - 4,8mm		2700,00	M	1,60		
004	10	1.1.28626	Caixa polimérica com tampa transparente e lente p/ medição, tipo CNPH padrão Copel		3,00	UN	183,33		
004	11	1.1.35049	Caixa polimérica, tipo CNP2 (padrão Copel)		3,00	UN	81,67		
004	12	1.1.35015	Cinta plástica de fixação 100mm		2000,00	PC	0,15		
004	13	1.1.35018	Conector box reto longo de 2"		12,00	PC	11,67		
004	14	1.1.35019	Conector simples tipo tapit 1/0		12,00	PC	2,42		
004	15	1.1.35020	Conector tipo perfurante 25x95mm		12,00	PC	4,08		
004	16	1.1.35021	Contator 3TF47 63A		3,00	PC	195,00		
004	17	1.1.35025	Cordão paralelo 2x2,5mm <sup>2</sup> , isolamento 750 Volts		900,00	M	2,20		
004	18	1.1.35027	Curva em pvc preto de 2"		3,00	PC	4,10		
004	19	1.1.35028	Disjuntor trifásico 32A		3,00	PC	26,67		
004	20	1.1.35029	Disjuntor trifásico 63A		3,00	PC	28,33		
004	21	1.1.35030	Eletroduto PVC 1", cor preto		4,00	PC	6,00		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, n.º 1.586 - Centro - CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

004	22	1.1.35031	Eleitroduto PVC 2", cor preto		6,00	PC	20,00		
004	23	1.1.27083	Esticador para cabo de aço 3/16"		60,00	PC	6,00		
004	24	1.1.28629	Fecho fuse zincado 3/4"		24,00	UN	0,63		
004	25	1.1.28628	Fita fuse zincada lisa 3/4"		45,00	M	1,42		
004	26	1.1.23412	Fita isolante 19mm x 10m x 0,13mm, antichama		2,00	UN	1,83		
004	27	1.1.6254	Fita isolante 19mm x 20m, antichama, cor preta		5,00	RL	2,80		
004	28	1.1.35032	Flange em PVC 2"		1,00	PC	2,17		
004	29	1.1.35038	Grampo para Cabo de aço galvanizado 3/16"		240,00	PC	0,90		
004	30	1.1.35037	Grampo tipo GAR para haste cobre		3,00	PC	4,33		
004	31	1.1.17988	Haste de aterramento de cobre 5/8" X 2,4m com conector		3,00	UN	20,00		
004	32	1.1.35033	Mangueria Luminosa LEDs, 220 Volts, potência 3W por Metro, luz branca		3000,00	M	9,99		
004	33	1.1.5688	Massa calafetar		24,00	UN	0,33		
004	34	1.1.35036	Relé fotoelétrico RF-74 220V		3,00	PC	38,33		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1.586 - Centro - CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 - e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

004	35	1.1.24237	Serviço de iluminação para eventos- mão de obra de instalação, dos materiais descritos e outros materiais já utilizados pelo Município em anos anteriores que se encontram armazenados no Centro de Eventos Ismael Sperafico, no local: DECORAÇÃO EM FORMATO DE ÁRVORE NATALINA EM LUZES, NAS TORRES CENTRAIS, LOCALIZADAS EM 03 (TRÊS) TREVOS DA CIDADE. Compreendendo montagem, manutenção, desmontagem, transportes e armazenagem em sacos plásticos, em espaço determinado pela Prefeitura junto ao Centro de Eventos Ismael Sperafico, as instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013	1,00	UN	8160,00		
<b>TOTAL DO LOTE 04</b>								
005	1	1.1.32039	Base para relé fotoelétrico	1,00	UN	5,25		
005	2	1.1.35011	Bastão de Led Snow fail composto por Leds de alto brilho para uso interno ou externo 220V de 0,023 x 1,0m	20,00	PC	60,20		
005	3	1.1.35012	Bastão de Led Snow fail composto por Leds de alto brilho para uso interno ou externo 220V de 0,023 x 0,50m	25,00	PC	46,10		
005	4	1.1.35013	Bucha e arruela em alumínio de 1"	2,00	JG	1,00		
005	5	1.1.35014	Bucha e arruela em alumínio de 2"	2,00	JG	2,83		
005	6	1.1.8551	Cabeçote de alumínio 2"	1,00	PC	4,33		
005	7	1.1.12460	Cabo cobre com isolamento em PVC 1 KV, 16mm <sup>2</sup> de seção nominal	15,00	M	6,58		
005	8	1.1.28626	Caixa polimérica com tampa transparente e lente p/ medição, tipo CNPH padrão Copel	1,00	UN	183,33		
005	9	1.1.35049	Caixa polimérica, tipo CNP2 (padrão Copel)	1,00	UN	81,67		
005	10	1.1.35016	Cinta plástica de fixação 300mm	200,00	PC	0,45		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 - e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

005	11	1.1.35017	Cinta plástica de fixação 400mm		200,00	PC	0,75		
005	12	1.1.35018	Conector box reto longo de 2"		4,00	PC	11,67		
005	13	1.1.35019	Conector simples tipo tapit 1/0		4,00	PC	2,42		
005	14	1.1.35020	Conector tipo perfurante 25x95mm		4,00	PC	4,08		
005	15	1.1.35021	Contator 3TF47 63A		1,00	PC	195,00		
005	16	1.1.35023	Cordão estático composto por 100 mini-lâmpadas em 220v		300,00	PC	24,16		
005	17	1.1.35025	Cordão paralelo 2x2,5mm <sup>2</sup> , isolamento 750 Volts		200,00	M	2,20		
005	18	1.1.35027	Curva em pvc preto de 2"		1,00	PC	4,10		
005	19	1.1.35028	Disjuntor trifásico 32A		1,00	PC	26,67		
005	20	1.1.35029	Disjuntor trifásico 63A		1,00	PC	28,33		
005	21	1.1.35030	Eletroduto PVC 1", cor preto		2,00	PC	6,00		
005	22	1.1.35031	Eletroduto PVC 2", cor preto		2,00	PC	20,00		
005	23	1.1.28629	Fecho fuse zincado 3/4"		8,00	UN	0,63		

*Daiane*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, n.º 1586 - Centro - CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 - e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

005	24	1.1.28628	Fita fuse zincada lisa 3/4"		15,00	M	1,42		
005	25	1.1.6254	Fita isolante 19mm x 20m, antichama, cor preta		5,00	RL	2,80		
005	26	1.1.35032	Flange em PVC 2"		1,00	PC	2,17		
005	27	1.1.35037	Grampo tipo GAR para haste cobre		1,00	PC	4,33		
005	28	1.1.17988	Haste de aterramento de cobre 5/8" X 2,4m com conector		1,00	UN	20,00		
005	29	1.1.5688	Massa calafetar		24,00	UN	0,33		
005	30	1.1.35036	Relê fotoelétrico RF-74 220V		1,00	PC	38,33		
005	31	1.1.24237	Serviço de iluminação para eventos - mão de obra de instalação, dos materiais descritos e outros materiais já utilizados pelo Município em anos anteriores que se encontram armazenados no Centro de Eventos Ismael Sperafico, no local: DECORAÇÃO NATALINA NA ÁRVORE NATURAL, EXISTENTE EM FRENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, compreendendo montagem, manutenção, desmontagem, transportes e armazenagem em sacos plásticos, em espaço determinado pela Prefeitura junto ao Centro de Eventos Ismael Sperafico, as instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013		1,00	UN	3300,00		
<b>TOTAL DO LOTE 05</b>									
006	1	1.1.35011	Bastão de Led Snow fall composto por Leds de alto brilho para uso interno ou externo 220V de 0,023 x 1,0m		50,00	PC	60,20		
006	2	1.1.35012	Bastão de Led Snow fall composto por Leds de alto brilho para uso interno ou externo 220V de 0,023 x 0,50m		80,00	PC	46,10		
006	3	1.1.15988	Cabo elétrico flexível 4mm / 750V, antichama, formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 aprovado pelo INMETRO- Verde		400,00	M	1,60		
006	4	1.1.15988	Cabo elétrico flexível 4mm / 750V, antichama, formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 aprovado pelo INMETRO- Preto		400,00	M	1,60		

280



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

006	5	1.1.35016	Cinta plástica de fixação 300mm		300,00	PC	0,45		
006	6	1.1.35017	Cinta plástica de fixação 400mm		300,00	PC	0,75		
006	7	1.1.35022	Cordão estático composto por 100 mini-lâmpadas em 110v		1000,00	PC	24,16		
006	8	1.1.35025	Cordão paralelo 2x2,5mm <sup>2</sup> , isolamento 750 Volts		1000,00	M	2,20		
006	9	1.1.6254	Fita isolante 19mm x 20m, antichama, cor preta		6,00	RL	2,80		
006	10	1.1.35051	Lâmpada Vapor Metálica 400W colorida, com todas as especificações COPEL NTC		30,00	UN	178,00		
006	11	1.1.18277	Reator vapor metálico 400w uso interno		30,00	PC	97,00		
006	12	1.1.35035	Refletor auto brilho na cor preta com alojamento para reator vapor metálico de 400w vidro plano temperado foco de luz simétrico		30,00	PC	249,00		
006	13	1.1.24237	Serviço de iluminação para eventos- mão de obra de instalação, dos materiais descritos e outros materiais já utilizados pelo Município em anos anteriores que se encontram armazenados no Centro de Eventos Ismael Sperafico, no local: DECORAÇÃO NATALINA DE LUZES NA PRAÇA WILLY BARTH (Centro) Compreendendo montagem, manutenção, desmontagem, transportes e armazenagem em sacos plásticos, em espaço determinado pela Prefeitura junto ao Centro de Eventos Ismael Sperafico, as instalações elétricas, das Luzes Natalinas, na Praça Willy Barth, deverão estar instaladas e devidamente em funcionamento perfeito, até o dia 21 de novembro de 2013, para abertura das Festividades Natalinas (de 22 à 24/11/2013) juntamente com a Festa de Cristo Rei, na Catedral Cristo Rei, quanto aos demais locais especificados, as instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013		1,00	UN	7200,00		
<b>TOTAL DO LOTE 06</b>									
007	1	1.1.35010	Arco para entrada da Usina do Conhecimento		1,00	CJ	3000,00		
007	2	1.1.32039	Base para relé fotoelétrico		1,00	UN	5,25		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1.586 - Centro - CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 - e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

007	3	1.1.35048	Bucha com parafuso 6mm 3,9x32mm		1500,00	CJ	0,15		
007	4	1.1.35013	Bucha e arruela em alumínio de 1"		2,00	JG	1,00		
007	5	1.1.35014	Bucha e arruela em alumínio de 2"		4,00	JG	2,83		
007	6	1.1.8551	Cabeçote de alumínio 2"		1,00	PC	4,33		
007	7	1.1.12460	Cabo cobre com isolamento em PVC 1 KV, 16mm <sup>2</sup> de seção nominal		60,00	M	6,58		
007	8	1.1.28626	Caixa polimérica com tampa transparente e lente p/ medição, tipo CNPH padrão Copel		1,00	UN	183,33		
007	9	1.1.35049	Caixa polimérica, tipo CNP2 (padrão Copel)		1,00	UN	81,67		
007	10	1.1.35015	Cinta plástica de fixação 100mm		1800,00	PC	0,08		
007	11	1.1.35018	Conector box reto longo de 2"		4,00	PC	11,67		
007	12	1.1.35019	Conector simples tipo tapit 1/0		4,00	PC	2,42		
007	13	1.1.35020	Conector tipo perfurante 25x95mm		4,00	PC	4,08		
007	14	1.1.35021	Contator 3TF47 63A		1,00	PC	195,00		
007	15	1.1.35025	Cordão paralelo 2x2,5mm <sup>2</sup> , isolamento 750 Volts		1600,00	M	2,20		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, n.º. 1.586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 – e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

007	16	1.1.35026	Cortina luminosa 220v na cor branca 13mm em Led estática		100,00	CJ	147,98		
007	17	1.1.35027	Curva em pvc preto de 2"		1,00	PC	4,10		
007	18	1.1.35028	Disjuntor trifásico 32A		1,00	PC	26,67		
007	19	1.1.35029	Disjuntor trifásico 63A		1,00	PC	28,33		
007	20	1.1.35030	Eletroduto PVC 1", cor preto		2,00	PC	6,00		
007	21	1.1.35031	Eletroduto PVC 2", cor preto		2,00	PC	20,00		
007	22	1.1.28629	Fecho fuse zincado 3/4"		8,00	UN	0,63		
007	23	1.1.28628	Fita fuse zincada lisa 3/4"		15,00	M	1,42		
007	24	1.1.6254	Fita isolante 19mm x 20m, antichama, cor preta		26,00	RL	2,80		
007	25	1.1.35032	Flange em PVC 2"		1,00	PC	2,17		
007	26	1.1.35037	Grampo tipo GAR para haste cobre		1,00	PC	4,33		
007	27	1.1.17988	Haste de aterramento de cobre 5/8" X 2,4m com conector		1,00	UN	20,00		
007	28	1.1.35050	Lâmpada Vapor Metálica 250W colorida, com todas as especificações COPEL NTC		10,00	UN	49,00		

93



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, n.º 1.586 - Centro - CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

007	29	1.1.35033	Mangueira Luminosa LEDs, 220 Volts, potência 3W por Metro, luz branca	1500,00	M	9,99	
007	30	1.1.5688	Massa calafetar	24,00	UN	0,33	
007	31	1.1.18276	Reator vapor metálico 250w uso interno	10,00	PC	65,00	
007	32	1.1.35034	Refletor auto brilho na cor preta com alojamento para reator vapor metálico de 250 a 400w vidro temperado foco de luz simétrico	10,00	PC	249,00	
007	33	1.1.35036	Relé fotoelétrico RF-74 220V	1,00	PC	38,33	
007	34	1.1.24237	Serviço de iluminação para eventos - mão de obra de instalação, dos materiais descritos e outros materiais já utilizados pelo Município em anos anteriores que se encontram armazenados no Centro de Eventos Ismael Sperafico, no local: DECORAÇÃO NATALINA, NA USINA DO CONHECIMENTO, localizada no Parque Ecológico Diva Paim Barth, que será caracterizada como sendo a "CASA DO PAPA! NOEL". Compreendendo montagem, manutenção, desmontagem, transportes e armazenagem em sacos plásticos, em espaço determinado pela Prefeitura junto ao Centro de Eventos Ismael Sperafico, as instalações elétricas, as instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013	1,00	UN	18800,00	

TOTAL DO LOTE 07 .....

## Disposições Complementares sobre as Propostas:

- 01 - O objeto desta licitação constante deste Anexo deverá ser executado conforme o constante no edital, após a assinatura do contrato.
- 02 - O pagamento será de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal, sob pena de não ser efetuado.
- 03 - Validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**.
- 04 - Proponho-me a executar o objeto contratado constante neste anexo, obedecendo ao edital de licitação.
- 05 - Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item.
- 06 - Concordamos com todas as condições do Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura e identificação do responsável e  
identificação da empresa

Z:\PM\TVComprasLicitacoes\MUNICÍPIO 2013\TOMADAS DE PREÇON\Tp087\_Banheiros químicos e decoração natalina.doc - Daiane



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

085  
D

## ANEXO II

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE TOLEDO

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 087/2013**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

**Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal e da Empresa**

D



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, n°. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

086  
D

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

#### 1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_  
Conta Corrente n° \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal/ISS (alvará) n° \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
Contador da empresa \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

#### 2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome \_\_\_\_\_  
Função \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
Escolaridade \_\_\_\_\_ RG n° \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_  
CPF/MF \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

**Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal e da Empresa**

D



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, n.º. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

087  
d

## ANEXO IV

### MINUTA DE CONTRATO N.º \_\_\_\_\_/2013

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi n.º. 1586, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 76.205.806/0001-88/MF, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG n.º 3.484.856-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 483.580.029-04 e .....

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal/ISS n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, portador da CI/RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA I - OBJETO

**Contratação de empresa especializada para:**

**Lote 01: Locação de Banheiros Químicos** contendo indicação de gêneros “Masculina” e “Feminina”, para utilização durante os festejos em comemoração ao 61º Aniversário do Município de Toledo, nos dias 13,14 e 15 de dezembro de 2013, e Festividade de Réveillon Popular nos dias 31 de dezembro de 2013 e 1º de janeiro de 2014, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

**Lote 02: Recolhimento de produtos recicláveis nas vias públicas do Município**, durante os festejos em comemoração ao 61º Aniversário do Município de Toledo, nos dias 13,14 e 15 de dezembro de 2013, e Festividade de Réveillon Popular nos dias 31 de dezembro de 2013 e 1º de janeiro de 2014, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

**Lote 03: Decoração Natalina**, para execução global (elaboração das maquetes, fornecimento dos Materiais de Decoração, mão de obra nas montagens e desmontagens) pelo período de 22 de novembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014 conforme solicitação, nos seguintes locais:

**I – Decoração Natalina em frente do Paço Municipal, Prefeitura do Município de Toledo;**

**II – Decoração Natalina na Praça Willy Barth, no Centro da cidade;**

**III – Decoração Natalina para a Casa do Papai Noel, nas instalações da Usina do Conhecimento, região central do Parque Ecológico Diva Paim Barth.**

d



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

088  
R

**Lote 04:** Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de **Decoração em formato de Árvore Natalina em Luzes, nas Torres Centrais, localizadas em 03 (três) trevos da cidade;**

**Lote 05:** Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de **Decoração Natalina na Árvore Natural, existente em frente da Prefeitura do Município de Toledo,**

**Lote 06:** Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de **Decoração Natalina de Luzes na Praça Willy Barth (Centro);**

**Lote 07:** Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de **Decoração Natalina, na Usina do Conhecimento, localizada no Parque Ecológico Diva Paim Barth, que será caracterizada como sendo a “CASA DO PAPAÍ NOEL”;** conforme descrito a seguir:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL

## CLÁUSULA II - FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e de acordo com as conclusões do edital de **Tomada de Preços nº 087/2013**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

## CLÁUSULA III - DO VALOR E PAGAMENTO

O valor máximo para este contrato é de **RS .....**, que corresponde ao valor máximo da proposta.

### Parágrafo Único

Os recursos para assegurarem os pagamentos do objeto deste contrato, através da seguinte dotação orçamentária:

- ✓ 11.003.18.695.0025.2117.3.3.90.39.12.00 Conta 06200 Fonte 00000;
- ✓ 11.003.18.695.0025.2117.3.3.90.39.78.99 Conta 06200 Fonte 00000;
- ✓ 11.003.18.695.0025.2117.3.3.90.39.23.01 Conta 06200 Fonte 00000;
- ✓ 11.003.18.695.0025.2117.3.3.90.30.15.00 Conta 06190 Fonte 00000;
- ✓ 11.003.18.695.0025.2117.3.3.90.39.23.01 Conta 06200 Fonte 00000;

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em 30/60 (trinta/sessenta) dias após a prestação/execução dos serviços e emissão da nota fiscal**, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto; o pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

### Parágrafo Primeiro

A Contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica por estar sediada no Estado do Paraná e estar contratando com o Município de Toledo, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

D



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 - e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

089  
D

## Parágrafo Segundo

Caso a Contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Toledo, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

## Parágrafo Terceiro

**Obriga-se a contratada a observar que:**

- **Para fins de retenção do ISS** considera-se como base de cálculo 100% (cem por cento) do valor global do contrato.

- Fornecer nota fiscal de prestação de serviços eletrônica para empresas sediadas no Município de Toledo.

- **Para os Lotes 04, 05, 06 e 07, Apresentar ART de execução dos serviços** condicionada junto com a apresentação da Nota Fiscal.

## Parágrafo Quarto

Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Toledo, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto à Receita Municipal.

## CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

### DO OBJETO

**Para o lote 01, o fornecimento dos Banheiros Químicos**, contendo identificação de gêneros “Masculina” e “Feminina” (em números proporcionais de quantidades distribuídas à disposição), deverá acontecer durante a realização dos Festejos Alusivos em Comemoração a 61º Aniversário do Município de Toledo, **nos dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2013 e, Festividades de Final de Ano/Ano Novo 2013/2014**. A contratada deverá disponibilizar 15 (quinze) unidades por dia, em três dias consecutivos, com higienização e manutenção assistida. As colocações nos locais, a troca/substituição das unidades e horários a disposição da população, será a partir das 15h00min (quinze horas) do dia 13/12/2013 e o recolhimento final das unidades de (B.Q.), deverão ocorrer, até ao meio dia (16/12/2013), dia seguinte ao encerramento das festividades em Comemoração Alusiva ao Aniversário de Toledo. Também, para as Festividades de Reveillon Popular, (sendo 20 unidades) nos dias 31 de dezembro de 2013 e 1º de Janeiro de 2014, a colocação das unidades de (B.Q.) deverão ocorrer a partir das 15h00min (quinze horas) do dia 31/12/2013 e o recolhimento até as 10h00min (dez horas) do dia seguinte (01/01/2014).

## Parágrafo Primeiro

**Para o lote 02**, referente aos serviços de **recolhimentos de Produtos recicláveis** nas vias públicas do Município, a empresa contratada deverá fornecer 20 (vinte) pessoas devidamente uniformizadas para prestação dos serviços de recolhimento e coleta de produtos recicláveis, tais como: garrafas de vidros, PET e plásticas; latas de bebida, papel, papelão e demais materiais descartáveis, nos períodos e dias conforme Eventos a seguir:

I - Realização dos Festejos do 61º Aniversário do Município de Toledo (dias 13 14 e 15 de dezembro de 2013);

D



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

II - Festividades de Final de Ano/Ano Novo 2013/2014 (dias 31/12/2013 e 01/01/2014).

## Parágrafo Segundo

**Para o lote 03**, a contratada deverá realizar a **Decoração Natalina**, incluindo elaboração das maquetes, fornecimento dos materiais de decoração, mão de obra nas montagens e desmontagens pelo período de **22 de novembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014** conforme solicitação, nos seguintes locais:

I – Decoração Natalina em frente do Paço Municipal, Prefeitura do Município de Toledo;

II – Decoração Natalina na Praça Willy Barth, no Centro da cidade;

III – Decoração Natalina para a Casa do Papai Noel, nas instalações da Usina do Conhecimento, região central do Parque Ecológico Diva Paim Barth.

## Parágrafo Terceiro

**Para o lote 03**, A Empresa Contratada deverá fornecer (como empréstimo, através de um controle listado, por sua conta e risco), os seguintes materiais, equipamentos, móveis e utensílios relacionados ao Tema Natalino, que farão parte integrante para aformosear a montagem do cenário da Casa, tais como: Fogão; Geladeira; TV; Capas de Cadeiras e Almofadas em Tecidos Decorados Natalinos; Bibelôs diversos; Enfeites Natalinos e as Divisórias/repartições da Casa elaboradas, todas em tecidos apropriados, criando um ambiente familiar, caracterizando de fato a “Casa do Papai Noel” e as Festividades do Natal e Próspero Ano Novo.

## Parágrafo Quarto

**Para o lote 03**, As instalações das Maquetes e Ornamentos Natalinos a que se referem à Ornamentação Natalina no Centro da cidade, na PRAÇA WILLY BARTH, deverão estar instaladas e devidamente revisadas, expostas a visitação até o dia 21 de novembro de 2013, para abertura das Festividades Natalinas (de 22 à 24/11/2013) juntamente com a Festa de Cristo Rei, na Catedral Cristo Rei.

## Parágrafo Quinto

**Para o lote 03**, Nos demais locais especificados, as instalações de todas as decorações Natalinas, deverão estar adequadamente liberadas para visitação do público, imprescindivelmente até o dia 30 de novembro de 2013, permanecendo todas as obras, expostas a visitação pública até o dia 06 de janeiro de 2014, término do período das Festividades de Natal e Ano Novo.

## Parágrafo Sexto

**Para o lote 03**, A Empresa Contratada deverá manter a manutenção e acompanhamentos diários de preservação e zelo, conforme solicitação de interesse do Município.

## Parágrafo Sétimo

**Para o lote 04**, a contratada deverá realizar **decoreção (incluindo material e mão de obra) em formato de Árvore Natalina em Luzes, nas Torres Centrais**, localizadas em 03 (três) Trevos da Cidade;

## Parágrafo Oitavo





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

032  
D

As instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013.

### Parágrafo Nono

**Para o lote 05**, a contratada deverá realizar Decoração Natalina (incluindo material e mão de obra) em Luzes em Árvore Natural, existente em frente da Prefeitura do Município de Toledo.

### Parágrafo Décimo

As instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013.

### Parágrafo Décimo Primeiro

**Para o lote 06**, a contratada deverá realizar Decoração Natalina (incluindo material e mão de obra) em luzes na Praça Willy Barth (Centro).

### Parágrafo Décimo Segundo

As instalações elétricas, das Luzes Natalinas, que se referem à instalação no Centro da cidade, na PRAÇA WILLY BARTH, deverão estar instaladas e devidamente em funcionamento perfeito, até o dia 21 de novembro de 2013, para abertura das Festividades Natalinas (de 22 à 24/11/2013) juntamente com a Festa de Cristo Rei, na Catedral Cristo Rei.

### Parágrafo Décimo Terceiro

**Para o lote 07**, a contratada deverá realizar Decoração Natalina (incluindo material e mão de obra) em luzes na Usina do Conhecimento, localizada no Parque Ecológico Diva Paim Barth, que será caracterizada como sendo a “CASA DO PAPAÍ NOEL”.

### Parágrafo Décimo Quarto

As instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013.

### Parágrafo Décimo Quinto

**Para os Lotes 04, 05, 06 e 07**, a contratada deverá realizar também as **desmontagens** com critérios de zelo com o material, no período do dia 06 a 14 de janeiro de 2014.

### Parágrafo Décimo Sexto

O prazo de vigência do contrato será de **150 (cento e cinquenta) dias** após a sua assinatura.

## CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Para o Lote 03 é de Responsabilidade da Empresa**

#### Contratada:

- Prestar manutenção diária da qualidade dos materiais.
- Dar destinação correta dos resíduos;
- Responsabilizar-se pelos pagamentos sem qualquer reembolso por parte do Município, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou

D



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 / Fax (45) 3378 1704 - e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

092  
L

prejuízos aos serviços ou a terceiros quanto resultantes de imprudência, imperícia ou negligência de seus colaboradores;

d) Deverá contratar vigilante diário para os locais, adotar sob sua inteira responsabilidade e ônus, todas as medidas de segurança, inclusive as que o Município julgar necessárias à execução dos serviços e a preservação dos bens e interesse do Município e de terceiros em geral;

e) Não reivindicará ao Município, qualquer indenização por perda ou danos a bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade.

f) Todos os materiais e maquetes deverão ser desmontados e retirados no dia 06 de janeiro de 2014, deverão envolvê-los em embalagens plásticas, transportá-los em perfeitas condições para armazenamento (reaproveitamento futuro) em local destinado pela Prefeitura, no Centro de Eventos Ismael Sperafico.

## Para os Lotes 04, 05, 06 e 07 é de Responsabilidade da

### Empresa Contratada:

a) A Empresa Contratada deverá fornecer todos os materiais elétricos e demais solicitados, além dos serviços de mão-de-obra e de Guindalto, tudo em conformidade com as descrições, atender aos interesses e orientações do Município;

b) Prestar manutenção diária da qualidade dos materiais;

c) Dar destinação correta dos resíduos;

d) Responsabilizar-se pelos pagamentos sem qualquer reembolso por parte do Município, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços ou a terceiros quanto resultantes de imprudência, imperícia ou negligência de seus colaboradores;

e) Adotar sob sua inteira responsabilidade e ônus, todas as medidas de segurança, inclusive as que o Município julgar necessárias à execução dos serviços e a preservação dos bens e interesse do Município e de terceiros em geral;

f) Não reivindicará ao Município, qualquer indenização por perda ou danos a bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade.

g) Todos os materiais e maquetes deverão ser desmontados com zelo e retirados a partir dos dias 06 a 14 de janeiro de 2014, deverão envolvê-los em embalagens plásticas, transportá-los em perfeitas condições para armazenamento (reaproveitamento futuro) em local destinado pela Prefeitura, no Centro de Eventos Ismael Sperafico.

## CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE

### SOLIDÁRIA

Nos termos da Lei Municipal nº. 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, o **Secretário** \_\_\_\_\_, obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto deste contrato.

### Parágrafo Único

Fica designada para fiscalização e acompanhamento da execução do contrato a **Sra. Marli Bombardelli**.

## CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 quais sejam:

D



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 - e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

093  
2

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

### Parágrafo Primeiro

Caso a Contratada não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da notificação e de ampla defesa.

### Parágrafo Segundo

O Contratado reconhece o direito do Contratante rescindir o contrato em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA IX- DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

SECRETARIO(A) DE .....

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

2



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: licitacao@toledo.pr.gov.br

### CONTRATO Nº 0884/2013

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA - ME**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº. 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.205.806/0001-88/MF, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04 e **Sr. EDEMAR ROCKENBACH**, na condição de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, de acordo com as Portarias nº 17, de 02 de janeiro de 2013 e nº 96, de 05 de fevereiro de 2013, residente e domiciliado na Linha Bangu I, Zona Rural, Concórdia do Oeste, neste Município, portador da CI/RG sob nº 2.140.546-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 395.070.509-06.

**CONTRATADA: CASA DAS LÂMPADAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 8023 - CEP: 85810001 - Bairro: Centro, Cascavel/PR, Fone: (45) 3223-3969, inscrito no CNPJ sob nº 09.041.091/0001-88, Inscrição Estadual 90.415.272-23, neste ato representada pelo **Sr. CELIO ANTONIO ZYS**, sócio gerente, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador da CI/RG nº 3.437.252-7 e do CPF/MF nº 523.753.319-15.

#### CLÁUSULA I - OBJETO

**Contratação de empresa especializada para:**

**Lote 04:** Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de Decoração em formato de Árvore Natalina em Luzes, nas Torres Centrais, localizadas em 03 (três) trevos da cidade;

**Lote 05:** Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de Decoração Natalina na Árvore Natural, existente em frente da Prefeitura do Município de Toledo,

**Lote 06:** Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de Decoração Natalina de Luzes na Praça Willy Barth (Centro);

**Lote 07:** Fornecimento global (materiais e mão de Obra) de Decoração Natalina, na Usina do Conhecimento, localizada no Parque Ecológico Diva Paim Barth, que será caracterizada como sendo a "CASA DO PAPAÍ NOEL"; conforme descrito a seguir:



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

209  
14

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
004	1	1.1.35008	Arco inferior térreo para fixar mangueira	3,00	PC	FERRAGEM	1.764,00	5.292,00
004	2	1.1.35009	Arco superior para fixar mangueira	3,00	PC	FERRAGEM	588,00	1.764,00
004	3	1.1.32039	Base para relê fotoelétrico	3,00	UN	TAK	5,15	15,45
004	4	1.1.35048	Bucha com parafuso 6mm 3,9x32mm	200,00	CJ	FISCHER	0,15	30,00
004	5	1.1.35013	Bucha e arruela em alumínio de 1"	6,00	JG	WETZEL	0,98	5,88
004	6	1.1.35014	Bucha e arruela em alumínio de 2"	12,00	JG	WETZEL	2,77	33,24
004	7	1.1.8551	Cabeçote de alumínio 2"	3,00	PC	CONIMEL	4,24	12,72
004	8	1.1.12460	Cabo cobre com isolamento em PVC 1 KV, 16mm <sup>2</sup> de secção nominal	60,00	M	NAMBEI	6,45	387,00
004	9	1.1.21034	Cabo de aço galvanizado 3/16" - 4,8mm	2700,00	M	OSTEN	1,57	4.239,00
004	10	1.1.28626	Caixa polimérica com tampa transparente e lente p/ medição, tipo CNPH padrão Copel	3,00	UN	PLATIMAX	179,66	538,98
004	11	1.1.35049	Caixa polimérica, tipo CNP2 (padrão Copel)	3,00	UN	PLATIMAX	80,04	240,12
004	12	1.1.35015	Cinta plástica de fixação 100mm	2000,00	PC	CEMAR	0,15	300,00
004	13	1.1.35018	Conector box reto longo de 2"	12,00	PC	WETZEL	11,44	137,28
004	14	1.1.35019	Conector simples tipo tapit 1/0	12,00	PC	INCESA	2,37	28,44
004	15	1.1.35020	Conector tipo perfurante 25x95mm	12,00	PC	INCESA	4,00	48,00
004	16	1.1.35021	Contator 3TF47 63A	3,00	PC	SIEMENS	191,10	573,30
004	17	1.1.35025	Cordão paralelo 2x2,5mm <sup>2</sup> , isolamento 750 Volts	900,00	M	CONDUSUL	2,16	1.944,00
004	18	1.1.35027	Curva em pvc preto de 2"	3,00	PC	TECNODUTOS	4,02	12,06
004	19	1.1.35028	Disjuntor trifásico 32A	3,00	PC	SICA	26,14	78,42
004	20	1.1.35029	Disjuntor trifásico 63A	3,00	PC	SICA	27,76	83,28
004	21	1.1.35030	Eletroduto PVC 1", cor preto	4,00	PC	TECNODUTOS	5,88	23,52
004	22	1.1.35031	Eletroduto PVC 2", cor preto	6,00	PC	TECNODUTOS	19,60	117,60
004	23	1.1.27083	Esticador para cabo de aço 3/16"	60,00	PC	OSTEN	5,88	352,80
004	24	1.1.28629	Fecho fuse zincado 3/4"	24,00	UN	THELMAR	0,62	14,88
004	25	1.1.28628	Fita fuse zincada lisa 3/4"	45,00	M	THELMAR	1,39	62,55
004	26	1.1.23412	Fita isolante 19mm x 10m x 0,13mm, antichama	2,00	UN	ELETROMAR	1,79	3,58
004	27	1.1.6254	Fita isolante 19mm x 20m, antichama, cor preta	5,00	RL	ELETROMAR	2,74	13,70
004	28	1.1.35032	Flange em PVC 2"	1,00	PC	MG	2,13	2,13
004	29	1.1.35038	Grampo para Cabo de aço galvanizado 3/16"	240,00	PC	OSTEN	0,88	211,20
004	30	1.1.35037	Grampo tipo GAR para haste cobre	3,00	PC	ARFO	4,24	12,72
004	31	1.1.17988	Haste de aterramento de cobre 5/8" X 2,4m com conector	3,00	UN	INFORTEL	19,60	58,80
004	32	1.1.35033	Mangueira Luminosa LEDs, 220 Volts, potência 3W por Metro, luz branca	3000,00	M	TASCHIBRA	9,79	29.370,00
004	33	1.1.5688	Massa calafetar	24,00	UN	GIMO	0,32	7,68
004	34	1.1.35036	Relê fotoelétrico RF-74 220V	3,00	PC	ILUMATIC	37,56	112,68
004	35	1.1.24237	Serviço de iluminação para eventos-mão de obra de instalação, dos	1,00	UN	CASA DAS LÂMPADAS	7.966,80	7.966,80



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

790  
A

			<p>materiais descritos e outros materiais já utilizados pelo Município em anos anteriores que se encontram armazenados no Centro de Eventos Ismael Sperafico, no local: DECORAÇÃO EM FORMATO DE ÁRVORE NATALINA EM LUZES, NAS TORRES CENTRAIS, LOCALIZADAS EM 03 (TRÊS) TREVOS DA CIDADE. Compreendendo montagem, manutenção, desmontagem, transportes e armazenagem em sacos plásticos, em espaço determinado pela Prefeitura junto ao Centro de Eventos Ismael Sperafico, as instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013</p>					
<b>TOTAL LOTE 004</b>								<b>R\$ 54.093,81</b>
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
005	1	1.1.32039	Base para relê fotoelétrico	1,00	UN	TAKT	5,15	5,15
005	2	1.1.35011	Bastão de Led Snow fall composto por Leds de alto brilho para uso interno ou externo 220V de 0,023 x 1,0m	20,00	PC	TASCHIBRA	59,00	1.180,00
005	3	1.1.35012	Bastão de Led Snow fall composto por Leds de alto brilho para uso interno ou externo 220V de 0,023 x 0,50m	25,00	PC	TASCHIBRA	45,18	1.129,50
005	4	1.1.35013	Bucha e arruela em aluminio de 1"	2,00	JG	WETZEL	0,98	1,96
005	5	1.1.35014	Bucha e arruela em aluminio de 2"	2,00	JG	WETZEL	2,77	5,54
005	6	1.1.8551	Cabeçote de aluminio 2"	1,00	PC	CONIMEL	4,24	4,24
005	7	1.1.12460	Cabo cobre com isolamento em PVC 1 KV, 16mm <sup>2</sup> de secção nominal	15,00	M	NAMBEI	6,45	96,75
005	8	1.1.28626	Caixa polimérica com tampa transparente e lente p/ medição, tipo CNPH padrão Copel	1,00	UN	PLASTIMAX	179,66	179,66
005	9	1.1.35049	Caixa polimérica, tipo CNP2 (padrão Copel)	1,00	UN	PLASTIMAX	80,04	80,04
005	10	1.1.35016	Cinta plástica de fixação 300mm	200,00	PC	CEMAR	0,44	88,00
005	11	1.1.35017	Cinta plástica de fixação 400mm	200,00	PC	CEMAR	0,74	148,00
005	12	1.1.35018	Conector box reto longo de 2"	4,00	PC	WETZEL	11,44	45,76
005	13	1.1.35019	Conector simples tipo tapit 1/0	4,00	PC	INCESA	2,37	9,48
005	14	1.1.35020	Conector tipo perfurante 25x95mm	4,00	PC	INCESA	4,00	16,00
005	15	1.1.35021	Contator 3TF47 63A	1,00	PC	SIEMENS	191,10	191,10
005	16	1.1.35023	Cordão estático composto por 100 mini-lâmpadas em 220v	300,00	PC	TASCHIBRA	23,68	7.104,00
005	17	1.1.35025	Cordão paralelo 2x2,5mm <sup>2</sup> , isolamento 750 Volts	200,00	M	CONDUSUL	2,16	432,00
005	18	1.1.35027	Curva em pvc preto de 2"	1,00	PC	TECNODUTOS	4,02	4,02
005	19	1.1.35028	Disjuntor trifásico 32A	1,00	PC	SICA	26,14	26,14
005	20	1.1.35029	Disjuntor trifásico 63A	1,00	PC	SICA	27,76	27,76
005	21	1.1.35030	Eletroduto PVC 1", cor preto	2,00	PC	TECNODUTOS	5,88	11,76
005	22	1.1.35031	Eletroduto PVC 2", cor preto	2,00	PC	TECNODUTOS	19,60	39,20
005	23	1.1.28629	Fecho fuse zincado 3/4"	8,00	UN	THELMAR	0,62	4,96
005	24	1.1.28628	Fita fuse zincada lisa 3/4"	15,00	M	THELMAR	1,39	20,85

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

291  
E

005	25	1.1.6254	Fita isolante 19mm x 20m, antichama, cor preta	5,00	RL	ELETROMAR	2,74	13,70
005	26	1.1.35032	Flange em PVC 2"	1,00	PC	MG	2,13	2,13
005	27	1.1.35037	Grampo tipo GAR para haste cobre	1,00	PC	ARFO	4,24	4,24
005	28	1.1.17988	Haste de aterramento de cobre 5/8" X 2,4m com conector	1,00	UN	INFORTEL	19,60	19,60
005	29	1.1.5688	Massa calafetar	24,00	UN	GIMO	0,32	7,68
005	30	1.1.35036	Relê fotoelétrico RF-74 220V	1,00	PC	ILUMATIC	37,56	37,56
005	31	1.1.24237	Serviço de iluminação para eventos - mão de obra de instalação, dos materiais descritos e outros materiais já utilizados pelo Município em anos anteriores que se encontram armazenados no Centro de Eventos Ismael Speraífico, no local: DECORAÇÃO NATALINA NA ÁRVORE NATURAL, EXISTENTE EM FRENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, compreendendo montagem, manutenção, desmontagem, transportes e armazenagem em sacos plásticos, em espaço determinado pela Prefeitura junto ao Centro de Eventos Ismael Speraífico, as instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013	1,00	UN	CASA DAS LÂMPADAS	3.234,00	3.234,00

**TOTAL LOTE 005** **RS 14.170,78**

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
006	1	1.1.35011	Bastão de Led Snow fall composto por Leds de alto brilho para uso interno ou externo 220V de 0,023 x 1,0m	50,00	PC	TASCHIBRA	59,00	2.950,00
006	2	1.1.35012	Bastão de Led Snow fall composto por Leds de alto brilho para uso interno ou externo 220V de 0,023 x 0,50m	80,00	PC	TASCHIBRA	45,18	3.614,40
006	3	1.1.15988	Cabo elétrico flexível 4mm / 750V, antichama, formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 aprovado pelo INMETRO- Verde	400,00	M	NAMBEI	1,57	628,00
006	4	1.1.15988	Cabo elétrico flexível 4mm / 750V, antichama, formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 aprovado pelo INMETRO- Preto	400,00	M	NAMBEI	1,57	628,00
006	5	1.1.35016	Cinta plástica de fixação 300mm	300,00	PC	CEMAR	0,44	132,00
006	6	1.1.35017	Cinta plástica de fixação 400mm	300,00	PC	CEMAR	0,74	222,00
006	7	1.1.35022	Cordão estático composto por 100 mini-lâmpadas em 110v	1000,00	PC	TASCHIBRA	23,68	23.680,00
006	8	1.1.35025	Cordão paralelo 2x2,5mm <sup>2</sup> , isolamento 750 Volts	1000,00	M	CONDUSUL	2,16	2.160,00
006	9	1.1.6254	Fita isolante 19mm x 20m, antichama, cor preta	6,00	RL	ELETROMAR	2,74	16,44
006	10	1.1.35051	Lâmpada Vapor Metálica 400W colorida, com todas as especificações COPEL NTC	30,00	UN	EMPALUX	174,44	5.233,20
006	11	1.1.18277	Reator vapor metálico 400w uso interno	30,00	PC	KEIKO	95,06	2.851,80
006	12	1.1.35035	Refletor auto brilho na cor preta com alojamento para reator vapor metálico de 400w vidro plano temperado foco de luz simétrico	30,00	PC	OLIVO	244,02	7.320,60
006	13	1.1.24237	Serviço de iluminação para eventos - mão de obra de instalação, dos materiais descritos e outros materiais já utilizados pelo Município em anos anteriores que se encontram	1,00	UN	CASA DAS LÂMPADAS	7.056,00	7.056,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

292

TOTAL LOTE 006								RS 56.492,44
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
			armazenados no Centro de Eventos Ismael Speraífico, no local: DECORAÇÃO NATALINA DE LUZES NA PRAÇA WILLY BARTH (Centro) Compreendendo montagem, manutenção, desmontagem, transportes e armazenagem em sacos plásticos, em espaço determinado pela Prefeitura junto ao Centro de Eventos Ismael Speraífico, as instalações elétricas, das Luzes Natalinas, na Praça Willy Barth, deverão estar instaladas e devidamente em funcionamento perfeito, até o dia 21 de novembro de 2013, para abertura das Festividades Natalinas (de 22 a 24/11/2013) juntamente com a Festa de Cristo Rei, na Catedral Cristo Rei, quanto aos demais locais especificados, as instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013					
007	1	1.1.35010	Arco para entrada da Usina do Conhecimento	1,00	CJ	FERRAGEM	2.940,00	2.940,00
007	2	1.1.32039	Base para relê fotoelétrico	1,00	UN	TAKT	5,16	5,16
007	3	1.1.35048	Bucha com parafuso 6mm 3,9x32mm	1500,00	CJ	FISCHER	0,15	225,00
007	4	1.1.35013	Bucha e arruela em alumínio de 1"	2,00	JG	WETZEL	0,98	1,96
007	5	1.1.35014	Bucha e arruela em alumínio de 2"	4,00	JG	WETZEL	2,77	11,08
007	6	1.1.8551	Cabeçote de alumínio 2"	1,00	PC	CONIMEL	4,24	4,24
007	7	1.1.12460	Cabo cobre com isolamento em PVC 1 KV, 16mm <sup>2</sup> de secção nominal	60,00	M	NAMBEI	6,45	387,00
007	8	1.1.28626	Caixa polimérica com tampa transparente e lente p/ medição, tipo CNPH padrão Copel	1,00	UN	PLASTIMAX	179,66	179,66
007	9	1.1.35049	Caixa polimérica, tipo CNP2 (padrão Copel)	1,00	UN	PLASTIMAX	80,04	80,04
007	10	1.1.35015	Cinta plástica de fixação 100mm	1800,00	PC	CEMAR	0,08	144,00
007	11	1.1.35018	Conector box reto longo de 2"	4,00	PC	WETZEL	11,44	45,76
007	12	1.1.35019	Conector simples tipo tapit 1/0	4,00	PC	INCESA	2,37	9,48
007	13	1.1.35020	Conector tipo perfurante 25x95mm	4,00	PC	INCESA	4,00	16,00
007	14	1.1.35021	Contator 3TF47 63A	1,00	PC	SIEMENS	191,10	191,10
007	15	1.1.35025	Cordão paralelo 2x2,5mm <sup>2</sup> , isolamento 750 Volts	1600,00	M	CONDUSUL	2,16	3.456,00
007	16	1.1.35026	Cortina luminosa 220v na cor branca 13mm em Led estática	100,00	CJ	TASCHIBRA	145,02	14.502,00
007	17	1.1.35027	Curva em pvc preto de 2"	1,00	PC	TECNODUTOS	4,02	4,02
007	18	1.1.35028	Disjuntor trifásico 32A	1,00	PC	SICA	26,14	26,14
007	19	1.1.35029	Disjuntor trifásico 63A	1,00	PC	SICA	27,76	27,76
007	20	1.1.35030	Eletroduto PVC 1", cor preto	2,00	PC	TECNODUTOS	5,88	11,76
007	21	1.1.35031	Eletroduto PVC 2", cor preto	2,00	PC	TECNODUTOS	19,60	39,20
007	22	1.1.28629	Fecho fuse zincado 3/4"	8,00	UN	THELMAR	0,62	4,96
007	23	1.1.28628	Fita fuse zincada lisa 3/4"	15,00	M	THELMAR	1,39	20,85
007	24	1.1.6254	Fita isolante 19mm x 20m, antichama, cor preta	26,00	RL	ELETROMAR	2,74	71,24





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

203  
(R)

007	25	1.1.35032	Flange em PVC 2"	1,00	PC	MG	2,13	2,13
007	26	1.1.35037	Grampo tipo GAR para haste cobre	1,00	PC	ARFO	4,24	4,24
007	27	1.1.17988	Haste de aterramento de cobre 5/8" X 2,4m com conector	1,00	UN	INFORTEL	19,60	19,60
007	28	1.1.35050	Lâmpada Vapor Metálica 250W colorida, com todas as especificações COPEL NTC	10,00	UN	EMPALUX	48,02	480,20
007	29	1.1.35033	Mangueira Luminosa LEDs, 220 Volts, potência 3W por Metro, luz branca	1500,00	M	TASCHIBRA	9,79	14.685,00
007	30	1.1.5688	Massa calafetar	24,00	UN	GIMO	0,32	7,68
007	31	1.1.18276	Reator vapor metálico 250w uso interno	10,00	PC	KEIKO	63,70	637,00
007	32	1.1.35034	Refletor auto brilho na cor preta com alojamento para reator vapor metálico de 250 a 400w vidro plano temperado foco de luz simétrico	10,00	PC	OLIVO	244,02	2.440,20
007	33	1.1.35036	Relê fotoelétrico RF-74 220V	1,00	PC	ILUMATIC	37,56	37,56
007	34	1.1.24237	Serviço de iluminação para eventos - mão de obra de instalação, dos materiais descritos e outros materiais já utilizados pelo Município em anos anteriores que se encontram armazenados no Centro de Eventos Ismael Sperafico, no local: DECORAÇÃO NATALINA, NA USINA DO CONHECIMENTO, localizada no Parque Ecológico Diva Paim Barth, que será caracterizada como sendo a "CASA DO PAPAÍ NOEL". Compreendendo montagem, manutenção, desmontagem, transportes e armazenagem em sacos plásticos, em espaço determinado pela Prefeitura junto ao Centro de Eventos Ismael Sperafico, as instalações elétricas, as instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013	1,00	UN	CASA DAS LÂMPADAS	18.424,00	18.424,00
<b>TOTAL LOTE 007</b>								<b>RS 59.142,02</b>
<b>TOTAL GERAL DOS LOTES</b>								<b>RS 183.899,05</b>

## CLÁUSULA II - FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e de acordo com as conclusões do edital de Tomada de Preços nº 087/2013, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

## CLÁUSULA III - DO VALOR E PAGAMENTO

O valor global para o objeto é de **RS 183.899,05 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**, denominado valor contratual.

### Parágrafo Único

Os recursos para assegurarem os pagamentos do objeto deste contrato, através da seguinte dotação orçamentária:

- ✓ 11.003.18.695.0025.2117.3.3.90.39.12.00 Conta 06200 Fonte 00000;
- ✓ 11.003.18.695.0025.2117.3.3.90.39.78.99 Conta 06200 Fonte 00000;
- ✓ 11.003.18.695.0025.2117.3.3.90.39.23.01 Conta 06200 Fonte 00000;
- ✓ 11.003.18.695.0025.2117.3.3.90.30.15.00 Conta 06190 Fonte 00000;
- ✓ 11.003.18.695.0025.2117.3.3.90.39.23.01 Conta 06200 Fonte 00000;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

294  
R

### CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em 30/60 (trinta/sessenta) dias após a prestação/execução dos serviços e emissão da nota fiscal**, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto; o pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

#### Parágrafo Primeiro

A Contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica por estar sediada no Estado do Paraná e estar contratando com o Município de Toledo, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

#### Parágrafo Segundo

Caso a Contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Toledo, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

#### Parágrafo Terceiro

**Obriga-se a contratada a observar que:**

- Para fins de retenção do ISS considera-se como base de cálculo **100% (cem por cento) do valor global** do contrato.

- Fornecer nota fiscal de prestação de serviços eletrônica para empresas sediadas no Município de Toledo.

- **Para os Lotes 04, 05, 06 e 07, a Contratada deverá apresentar ART de execução dos serviços** condicionada junto com a apresentação da Nota Fiscal.

#### Parágrafo Quarto

Para possibilitar a liberação dos empenhos, a Contratada será comunicada pelo Município de Toledo, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto à Receita Municipal.

### CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Parágrafo Primeiro

**Para o lote 04**, a contratada deverá realizar **decoração (incluindo material e mão de obra) em formato de Árvore Natalina em Luzes, nas Torres Centrais**, localizadas em 03 (três) Trevos da Cidade;

#### Parágrafo Segundo

As instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013.

#### Parágrafo Terceiro

**Para o lote 05**, a contratada deverá realizar **Decoração Natalina (incluindo material e mão de obra) em Luzes em Árvore Natural**, existente em frente da Prefeitura do Município de Toledo.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

295  
E

### Parágrafo Quarto

As instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013.

### Parágrafo Quinto

**Para o lote 06**, a contratada deverá realizar Decoração Natalina (incluindo material e mão de obra) em luzes na Praça Willy Barth (Centro).

### Parágrafo Sexto

As instalações elétricas, das Luzes Natalinas, que se referem à instalação no Centro da cidade, na PRAÇA WILLY BARTH, deverão estar instaladas e devidamente em funcionamento perfeito, até o dia 21 de novembro de 2013, para abertura das Festividades Natalinas (de 22 à 24/11/2013) juntamente com a Festa de Cristo Rei, na Catedral Cristo Rei.

### Parágrafo Sétimo

**Para o lote 07**, a contratada deverá realizar Decoração Natalina (incluindo material e mão de obra) em luzes na Usina do Conhecimento, localizada no Parque Ecológico Diva Paim Barth, que será caracterizada como sendo a “CASA DO PAPAÍ NOEL”.

### Parágrafo Oitavo

As instalações deverão estar adequadamente em funcionamento imprescindivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013.

### Parágrafo Nono

**Para os Lotes 04, 05, 06 e 07**, a contratada deverá realizar também as desmontagens com critérios de zelo com o material, no período do dia 06 a 14 de janeiro de 2014.

### Parágrafo Décimo

O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias após a sua assinatura.

## CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Para os Lotes 04, 05, 06 e 07 é de Responsabilidade da Empresa**

#### Contratada:

- A Empresa Contratada deverá fornecer todos os materiais elétricos e demais solicitados, além dos serviços de mão de obra e de Guindalto, tudo em conformidade com as descrições, atender aos interesses e orientações do Município;
- Prestar manutenção diária da qualidade dos materiais;
- Dar destinação correta dos resíduos;
- Responsabilizar-se pelos pagamentos sem qualquer reembolso por parte do Município, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços ou a terceiros quanto resultantes de imprudência, imperícia ou negligência de seus colaboradores;
- Adotar sob sua inteira responsabilidade e ônus, todas as medidas de segurança, inclusive as que o Município julgar necessárias à execução dos serviços e a preservação dos bens e interesse do Município e de terceiros em geral;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

- f) Não reivindicará ao Município, qualquer indenização por perda ou danos a bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade.
- g) Todos os materiais e maquetes deverão ser desmontados com zelo e retirados a partir dos dias 06 a 14 de janeiro de 2014, deverão envolvê-los em embalagens plásticas, transportá-los em perfeitas condições para armazenamento (reaproveitamento futuro) em local destinado pela Prefeitura, no Centro de Eventos Ismael Speraífico.

### CLÁUSULA VII – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos da Lei Municipal nº. 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, o **Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo**, obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto deste contrato.

#### Parágrafo Único

Fica designada para fiscalização e acompanhamento da execução do contrato (Fiscal de Contrato) a Sra. Marli Bombardelli, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo.

### CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 quais sejam:

- Advertência;
- Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos; e
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### Parágrafo Primeiro

Caso a Contratada não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da notificação e de ampla defesa.

#### Parágrafo Segundo

O Contratado reconhece o direito do Contratante rescindir o contrato em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

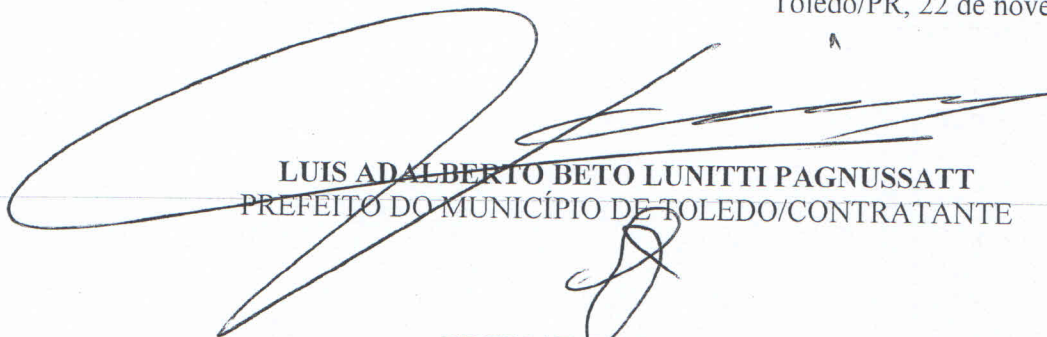
297  
2013

### CLÁUSULA IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

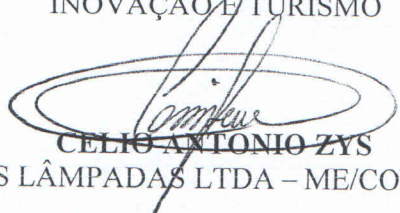
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo/PR, 22 de novembro de 2013.



**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

**EDEMAR ROCKENBACH**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE  
INOVAÇÃO E TURISMO



**CELIO ANTONIO ZYS**  
CASA DAS LÂMPADAS LTDA – ME/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

